



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



119

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.490, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2023 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei Municipal nº 2.468, de 19 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2023:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
50	020103	06.182.0029.2059	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
215	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.000,00
398	020503	12.361.0015.2038	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
476	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL GERAL					127.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
62	020201	04.122.0002.2004	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-10.000,00
68	020201	04.122.0002.2004	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
81	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	-50.000,00
504	020901	27.122.0021.2066	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
526	021001	20.122.0020.2067	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-10.000,00
529	021001	20.122.0020.2067	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-5.000,00
534	021002	20.605.0020.2044	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-5.000,00
540	021002	20.605.0020.2044	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	-5.000,00
567	021101	23.122.0031.2068	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-22.000,00
586	021102	23.244.0031.2069	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-10.000,00
TOTAL GERAL					-127.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Valentim Gentil, 24 de abril de 2023

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 27 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1660

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Ratificação

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2023

Processo nº 062/2023

Município de Valentim Gentil. Aviso de Impugnação e resposta. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE IP E ELÉTRICOS EM VÁRIAS RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

O senhor Prefeito Municipal comunica que a empresa ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 37.571.480/0001-50, apresentou impugnação ao edital supramencionado e informa que o mesmo foi julgado IMPROCEDENTE. Diante do exposto, o edital está sendo mantido em todos os seus termos. A referida impugnação e resposta encontram-se à disposição dos interessados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil.

Valentim Gentil, 26 de abril de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 078/2023

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 25 da Lei 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa **TERRA DA ALEGRIA PARQUE DE DIVERSÕES LTDA, CNPJ Nº 47.414.439/0001-24**, situada na Rua das Violetas, nº 3007, Sala 01, Jardim Oiti, CEP 15706-064, Jales/SP, para aquisição de 3000 ingressos de parque de diversões para serem distribuídos aos alunos da rede pública de ensino municipal, no valor unitário de R\$ 5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos), totalizando a importância de R\$ 17.250,00 (Dezessete mil e duzentos e cinquenta reais) por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

Valentim Gentil, 26 de abril de 2023.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal